



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, 49 2049-6424
acessibilidade.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 41/ACAD-CH/UFFS/2022

RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DO EDITAL Nº 38/ACAD-CH/UFFS/2022

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE APOIO À POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DA UFFS

A COORDENADORA ACADÊMICO DO *CAMPUS* CHAPECÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de seleção de bolsista para atuar no Setor de Acessibilidade do *Campus* Chapecó.

1 OBJETIVO

1.1 Fomentar ações para o acesso, a permanência e o pleno desenvolvimento das atividades dos Estudantes com necessidades educacionais específicas, visando sua inserção efetiva em todos os espaços e contextos que permeiam a vida acadêmica.

2 DO PÚBLICO

2.1 Estudantes dos cursos de Graduação UFFS – *Campus* Chapecó, que atenderem aos requisitos descritos no item 6.1 deste Edital.

3 DAS VAGAS

3.1 Será ofertada 01 (uma) vaga para atuar no Setor de Acessibilidade do *Campus* Chapecó.

4 DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- I** – Realizar adaptação de materiais didático-pedagógicos (digitar, escanear e revisar materiais impressos e digitais);
- II** – Prestar apoio aos estudantes atendidos pelo Setor de Acessibilidade nas atividades acadêmicas, de alimentação, locomoção e higiene nos espaços universitários;
- III** – Participar das atividades de formação e planejamento;
- IV** – Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas;
- V** – Participar das ações de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo Setor.

5 DO VALOR DA BOLSA

5.1 O valor da bolsa será de R\$ 500,00 mensais, sendo que o bolsista desempenhará atividades durante 20 horas semanais.

6 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

- I** – Estar regularmente matriculado nos cursos de Graduação da UFFS – *Campus* Chapecó;
- II** – Não possuir vínculo empregatício;
- III** – Não possuir outra bolsa remunerada dessa modalidade, de outros programas da UFFS ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária, conforme estabelecido na Resolução N° 11/2013 – CONSUNI/CEST;
- IV** – Dispor de vinte horas semanais, no período MATUTINO, para as atividades do programa.

7 DAS INSCRIÇÕES

7.1 Os candidatos devem realizar sua inscrição, via e-mail: acessibilidade.ch@uffs.edu.br, entre os dias 25/07/2022 a 12/08/2022, com cópia dos seguintes documentos em formato pdf:

- I** – Ficha de inscrição (Anexo I);
- II** – Documento oficial de identidade com foto;
- III** – Histórico escolar atualizado ou, para acadêmicos da 1ª fase, Boletim do INEP com a nota do Enem (utilizada para ingresso na UFFS);
- IV** – Carta de intenção (relatando sobre o interesse em ser bolsista do Setor de Acessibilidade, trajetória acadêmica e, se possuir, experiência na área).

8 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 A seleção dos candidatos será realizada por servidores do Setor de Acessibilidade, por meio de:

- I** – Entrevista – de caráter eliminatório – 50% da nota;
- II** – Análise do histórico escolar, que levará em conta a média geral do acadêmico, e, para alunos da 1ª fase, a nota do ENEM dividida por 100 – 20% da nota;
- III** – Experiência na área (atuação como monitor, estagiário e/ou bolsista na UFFS) – 20% da nota;
- IV** – Análise da carta de intenção – 10% da nota.

8.2 A entrevista terá caráter eliminatório e tem como objetivo de avaliar o perfil, aptidões para atuação no setor, bem como a disponibilidade de horário dos candidatos.

8.3 A entrevista terá duração de até 15 minutos e será realizada conforme data e horário encaminhados via e-mail, após realização das inscrições.

8.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a somatória das notas obtidas na entrevista, análise do histórico escolar, experiência na área e carta de intenção.

8.5 Em caso de empate terá preferência o candidato com maior experiência nas atividades que desempenhará.

9 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 O resultado provisório com a classificação dos candidatos será divulgado no dia 22/08/2022 no [site www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br) (acesso fácil > editais > *Campus* Chapecó > Coordenação Acadêmica).

9.2 Após a divulgação da classificação, os candidatos poderão protocolar recurso até às 17 h do dia 23/08/2022. O recurso deve ser enviado para o e-mail acessibilidade.ch@uffs.edu.br.

9.3 A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada no dia 24/08/2022 no [site www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br) (acesso fácil > editais > *Campus* Chapecó > Coordenação Acadêmica).

9.4 Os recursos serão analisados por servidores do Setor de Acessibilidade.

10 DA VIGÊNCIA

10.1 A validade da seleção será de um ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.

10.2 Será firmado termo de compromisso entre o bolsista e a UFFS, no prazo máximo de seis meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do Setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de um ano.

10.3 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo, por solicitação do bolsista ou do Setor de Acessibilidade, caso o bolsista não cumpra suas obrigações.

11 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 11.1** Para assinatura do Termo de Compromisso, entregar cópia dos seguintes documentos:
- I** – Atestado de frequência;
 - II** – Histórico escolar;
 - III** – RG;
 - IV** – CPF;
 - V** – Cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta-corrente individual, em nome do bolsista, preferencialmente no Banco do Brasil, contendo número da conta e agência para depósito;
 - VI** – Termo de Compromisso assinado pelo bolsista.

12 CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/HORÁRIO	ONDE
Inscrição	De 25/072022 a 12/08/2022	via e-mail acessibilidade.ch@uffs.edu.br
Entrevista	Em data e horário encaminhados via e-mail após inscrição	De forma presencial
Resultado provisório	Dia 22/08/2022	Edital publicado no site <i>www.uffs.edu.br do Campus</i>
Recurso	Até às 17h do dia 23/08/22	Via e-mail <i>acessibilidade.ch@uffs.edu.br</i>
Homologação do resultado final	Dia 24/08/2022	Edital publicado no site <i>www.uffs.edu.br do Campus</i>
Entrega da documentação e início das atividades	05/09/2022	Setor de Acessibilidade

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com o Setor de Acessibilidade do Campus;

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica e Setor de Acessibilidade do *Campus*.

13.3 A convocação do candidato selecionado e o pagamento da bolsa, depende de disponibilidade orçamentária.

Chapecó, 01 de agosto de 2022.

GABRIELA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Coordenadora Acadêmica

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo para contratação de bolsista Edital N° ____/UFSF/ ____		
Nome:		
Matrícula:		Semestre:
RG:	Órgão emissor:	Data de emissão:
CPF:	Curso/Turno:	
Telefone residencial:		
Telefone celular:		
<i>E-mail:</i>		
Endereço: (rua, nº, complemento)		
Bairro:	Cidade UF:	CEP:
O candidato é uma pessoa com deficiência? () Não () Sim. Qual: _____		
_____, ____ de _____ de 20 ____.		
_____ Assinatura do candidato		